

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COPIADORAS BAHIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.094.395/0001-03, com endereço comercial à Travessa Moreira, nº 51, bairro Ginásio Industrial, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura.** Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 142/2015**, devendo ser celebrado o contrato com COPIADORAS BAHIA LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Novembro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa COPIADORAS BAHIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Novembro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa COPIADORAS BAHIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Novembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Copiadoras Bahia Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura.

**Valor do contrato:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 06 de Novembro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 142/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.026.391/0001-37, com endereço comercial à Rua Deocleciano Sobrinho, nº 63, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina.* Valor Global: R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 144/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME. Valor Global: R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME. Valor Global: R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Orlando Farias Gonçalves-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina.

**Valor do contrato:** R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 16 de Novembro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 144/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **WELSON JOSÉ LUZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.033.878/0001-09, com endereço comercial à Av. Juracy Magalhães, nº 435-B, bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira e Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.** Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 145/2015**, devendo ser celebrado o contrato com WELSON JOSÉ LUZ-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira e Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa WELSON JOSÉ LUZ-ME. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira e Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa WELSON JOSÉ LUZ-ME. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Welson José Luz-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Madeira para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antônio Carlos Magalhães, na sede do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 16 de Novembro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 145/2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Welson José Luz-ME.  
**Objeto:** Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antônio Carlos Magalhães, na sede do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 16 de Novembro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 145/2015

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.344.361/0001-60, com endereço comercial à Rua Novo Mundo, nº 45, bairro São Geraldo, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na ornamentação natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município.* Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 146/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na ornamentação natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na ornamentação natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Bomfim Bonfim Serviços Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Ornamentação Natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 25 de Novembro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 146/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.220.043/0001-50, com endereço comercial à Rua Humaitá, nº 56, centro na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa*. Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 147/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**. Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**. Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Washington Graia dos Santos-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa.

**Valor do contrato:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 25 de Novembro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 147/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.296.641/0001-35, com endereço comercial à Travessa Fernando Matos, nº 18, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*. Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 148/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Lunor Confecção e Comércio de Roupas Ltda-ME.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor do contrato:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 25 de Novembro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 148/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Lunor Confecção e Comércio de Roupas Ltda-ME.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 25 de Novembro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 148/2015.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social  
**Contratado:** Lunor Confecção e Comércio de Roupas Ltda-ME.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor do contrato:** R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 25 de Novembro de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 148/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.816.828/0001-88, com endereço comercial à Praça Barão do Rio Branco, nº 121, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano.* Valor Global: R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 149/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** DJL Artigos de Festas e Doces LTDA-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano.

**Valor do contrato:** R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 25 de Novembro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 149/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 013/2015-FMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU E JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicilio-TFD na cidade de Salvador-BA.

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 013/2015-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais)** do Contrato Original.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 03 de Novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Érica Leal Cangussu**

Gestora do FMS  
Contratante

---

**Jailza Albuquerque Barbosa**

Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 047/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA E A EMPRESA POSTO CARRÃO LTDA-EPP NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** POSTO CARRÃO LTDA-EPP

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Aquisição de Combustível (Diesel S-10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 047/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais)** do Contrato Original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 03 de Novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Posto Carrão Ltda-EPP**  
Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 99/2015-FMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2015-FMS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU E A EMPRESA CANGUSSU E NUNES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CANGUSSU E NUNES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 99/2015-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** do Contrato Original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 03 de Novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Cangussu e Nunes Ltda**  
Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 115/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** E A EMPRESA E A EMPRESA **YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Construção de Muro e Guarita na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, zona rural do Município.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 115/2015, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 09 de Novembro de 2015 a 08 de Janeiro de 2016.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Ytamirim Construtora e Serviços Ltda**

Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Cangussu e Nunes Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**Valor do contrato:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 03 de Novembro de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 042/2014 e Ata de Registro de Preços nº 004/2015.